

Os jovens que procuram emprego quando estão estudando perdem muitas oportunidades porque ainda não têm experiência de trabalho. Nós começamos a resolver esse problema. Ampliamos as oportunidades desses jovens serem contratados pelas empresas para que eles adquiram experiência.

Se você é estudante do ensino básico e pretende fazer algum curso para digitador, operador de computador, telefonista, camareiro, auxiliar de técnico agrícola entre outros, pode se candidatar a seu primeiro emprego, ainda como aprendiz. Terá direito à carteira assinada e à remuneração com base no salário mínimo.

Alguns estímulos foram criados tanto para empresas como para instituições de cursos profissionalizantes. A alíquota do FGTS para postos de trabalho de aprendiz foi reduzida de 8 para 2%. Já as escolas técnicas e as instituições educacionais sem fins lucrativos foram autorizadas a realizar cursos profissionalizantes para maiores de 14 anos. Como você sabe, antes só os serviços do chamado Sistema S – como o Senai e o Senac – podiam dar cursos de formação profissional.

Para as microempresas que fazem parte do Sistema Simples de Tributação, a contratação do aprendiz é facultativa. É isso mesmo. O empregador que paga pelo Simples só contrata aprendiz se quiser. Já as empresas de médio e grande porte são obrigadas a preencher, com jovens, até 15% das vagas que exigem formação profissional. E, se não cumprirem a nova legislação, serão multadas.

Eu acredito que, nos próximos doze meses, entre 650 mil e 2 milhões de jovens terão sua primeira experiência profissional remunerada, o que na realidade corresponde ao primeiro emprego.